



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que de acordo com meu despacho datado de 15/07/2020, por proposta conjunta do Vice-Presidente do Município, da Vereadora com o Pelouro da Cultura e da Vereadora com o Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Almeirim, datada de 02/07/2020 e com a concordância da trabalhadora da mesma data, fundamentado no interesse da autarquia, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da Assistente Operacional Dora Isabel Marques Ferreira, para que passe a exercer funções na Central Telefónica e Receção do município na mesma carreira e categoria, com início de produção de efeitos a 01/08/2020.

Almeirim, 16 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro